

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/01020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: C. S. Brasil Frotas S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 002/2022/SECEL por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 180 (cento e oitenta), dias, com início na data de 14/04/2023 até 13/10/2023;

2.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Aditivo, em extrato, no DOE/MT, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 521; P.A.O.E. 1256; Região 9900; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.759.0000;

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9b7a94d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar